

Ilmº. Sr. Cláudio Abrantes

Deputado Distrital

Segue manifesto assinado por entidades não governamentais de Planaltina/DF, solicitando a criação do Parque Pedra Fundamental na área tombada em que se situa o monumento. Esclarecemos que a categorização do Parque deve ser definida pelo órgão competente.

Encaminhamos, em anexo, o Mapa de Localização da Gleba 227, situada na Fazenda Sálvia de propriedade da União, englobando uma área de 39.4 ha.

Planaltina, 25 de agosto de 2021



Robson Eleutério

Coordenador do Ecomuseu Pedra Fundamental



MANIFESTO PELA CRIAÇÃO DO PARQUE PEDRA FUNDAMENTAL PLANALTINA/DF

Nós, representantes de entidades e pessoas atuantes em defesa do patrimônio cultural do DF e RIDE, manifestamos apoio à criação do Parque Pedra Fundamental.

O obelisco foi inaugurado em 1922, como parte das comemorações do centenário da Independência do Brasil, numa colina localizada a 7 km do centro histórico de Planaltina, situada dentro do quadrilátero do novo Distrito Federal demarcado pela Comissão Exploradora do Planalto Central (MissãoCruls).



Matéria publicada no Jornal "A Noite", editado no Rio de Janeiro, o único meio de comunicação que esteve presente no evento de inauguração da Pedra Fundamental.

A cerimônia de edificação da pedra, com o hasteamento da Bandeira Nacional, aconteceu exatamente ao meio-dia do dia 7 de setembro de 1922, como parte das comemorações do Centenário da Independência, conforme o previsto. O evento contou com a participação de autoridades de vários estados do país, sendo o presidente Epitácio Pessoa representado pelo engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, diretor da Estrada de Ferro Goiás cuja sede ficava em Araguari/MG.

A história é testemunha que a Pedra Fundamental sempre foi palco dos principais acontecimentos que culminaram com a construção de Brasília, em 1960:

- nos anos de 1920/30, ela foi destaque nos grandes meios de comunicação do Brasil, que debatiam a interiorização da capital como o marco que indicava o local de sua construção;

- em 1946, o General Djalma Poli Coelho, que presidia a Comissão de Localização da Nova Capital da República, foi recebido por um grupo de moradores de Planaltina na Pedra Fundamental;

- na década seguinte, em 1955, o Marechal José Pessoa, presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, visitou o monumento acompanhado de personagens bastante conhecidos da cidade, dentre eles o prefeito Veluziano Antônio da Silva (Seu Luza). Naquela ocasião foi criada a Lei Municipal (Nº 86 de 03 de janeiro de 1956) fazendo a reversão das terras da Fazenda Bananal, de propriedade de Dona Gabriela Freitas Guimarães (Dona Morena), moradora de Planaltina, para o Estado de Goiás, que posteriormente foram transferidas à União a fim de iniciar a construção da capital.

Após a inauguração de Brasília, o Morro do Centenário onde se localiza o monumento tornou-se uma sala de aula a céu aberto, sendo freqüentado por moradores dos quatro cantos do DF e de outras localidades do País.

Em reconhecimento ao seu valor histórico, a Pedra Fundamental do Distrito Federal foi tombada pelo decreto nº. 7010, de sete de setembro de 1982, na gestão do governador José Ornellas, como Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal, com a seguinte redação:

Art. 1º - Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, mediante Tombamento da Pedra Fundamental do Distrito Federal.

Art. 2º - A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo área em forma circular tendo como centro vetorial de amarra o Marco Geodésico de triangulação DF-146, situado a 100 metros a sudoeste do Monumento da Pedra Fundamental do Distrito Federal, localizada no Morro do Centenário.

Para proteger esse patrimônio cultural, a Constituição de 1988 determina a realização de parceria entre o poder público e a comunidade, entretanto a gestão fica por conta da administração pública. Cabe ao IPHAN proteger e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 8 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 171

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 7.010, DE 07 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre o tombamento provisório da Pedra Fundamental do Distrito Federal e seu entorno.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso III combinado com o artigo 20, inciso II ambos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, mediante Tombamento Provisório, a PEDRA FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º - A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo área em forma circular tendo como centro vetorial de amarra o Marco Geodésico de triangulação DF-146, situado a 100 metros a sudoeste do Monumento da Pedra Fundamental do Distrito Federal, localizado no Morro do Centenário, que tem por coordenadas:

N = 8.265.882,73 m

E = 534.325,32 m

Em referência ao Meridiano 48º W Greenwich, com altitude de 1.033,67 m ANM, configurada por um raio de 1.500 metros, fechando uma superfície de 706, Ha 85 ares e 83 cent., compreendidas nas terras da Fazenda Sálvia ou Mestre D'Armas na RA-VI, Planaltina, Distrito Federal.

Art. 3º - Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal, e, como tal, punível de acordo com o dispositivo nas Leis Penais.

Art. 4º - Para todos os efeitos de proteção, o tombamento provisório se equiparará ao definitivo.

Parágrafo único - O Tombamento ora provisório, passará a Tombamento definitivo de acordo com as disposições da Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal, a partir de sua adoção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

A base do marco foi constituída de trinta e três pedras artificiais de concreto, colocadas na base do monumento, lembrando os trinta e três anos da República (1889 a 1922). A primeira pedra assentada no monumento foi colocada um dia antes, no dia seis de setembro, e a construção do obelisco foi concluída no dia seguinte. O obelisco tem forma piramidal de base quadrada com 3,75 m de altura, a contar das fundações. As suas faces estão orientadas pelos pontos cardeais. Na face oeste está localizada placa comemorativa. A 7m do monumento, encontra-se o Marco Geodésico, situado a 7,5 km da cidade de Planaltina e 24 km a Nordeste da Estação Rodoviária de Brasília (em linha reta), em concreto, com chapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cravada no topo, numa caixa com tampa móvel e de ferro fundido. A pedra foi assentada no ponto mais elevado do Morro do Centenário, proporcionando uma visão aérea em todas as direções. A praça que a entorna contribui para o bem-estar dos visitantes com passeios e bancos de concreto. (01)

01- Projeto de Tombamento da Pedra Fundamental. Brasília, DEPHA, 1982.

Durante todo esse período o obelisco jamais recebeu quaisquer tipos de melhorias para preservação do patrimônio e valorização de sua área. Agora, no momento em que se comemora o CENTENÁRIO DA PEDRA FUNDAMENTAL E O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, chegou à hora de valorizar esse marco histórico.

Entretanto, a área que circunda o monumento, com 39.4ha, situada na Fazenda Sálvia de propriedade da União, encontra-se totalmente desprotegida e conta com uma paisagem cultural e natural que merece ser protegida e preservada pelo poder público.

Desse modo, solicitamos a criação do Parque Pedra Fundamental e a viabilização de investimentos para garantir melhorias no seu entorno, como iluminação cênica, placas indicativas, calçamento com paralelepípedo, projeto paisagístico, além da restauração do patrimônio.

Planaltina, 19 de Agosto de 2021

Assinam este manifesto:

-Alcides Euflauzino (Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental);

(Fone: 99974-9124)

-Aron Henrique : Presidente do Conselho de Turismo de Planaltina

(Fone: 99123-9139)

-Irineu Tamaio: UnB/Planaltina

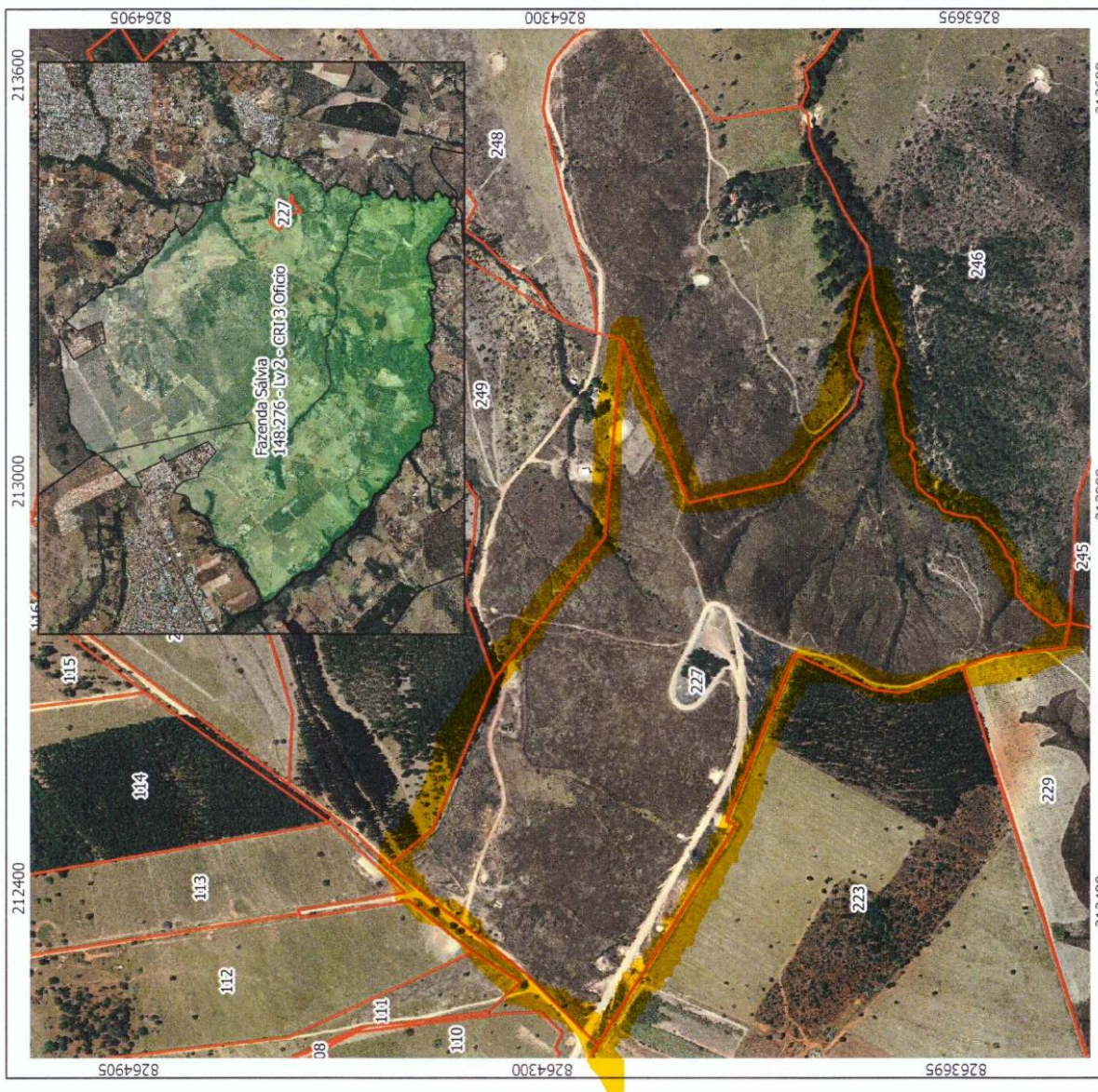
-(Fone: 98137-7139)

-Lucelena Rosa da Silva: Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental;

-(Fone: 99663-7559)

-Luiz Felipe Vitelli: Presidente do Conselho de Cultura de Planaltina

-(Fone: 99425-9200)



MAPA DE LOCALIZAÇÃO	
CONVENÇÕES Datum: SIRGAS 2000 Projeção Cartográfica: Universal Transversa de Mercator Elipsóide: GRS80 Meridiano Central: -45° WGR	
Legenda Fazenda Sálvia Glebas da União	
O imóvel Gleba 227 localiza-se na Fazenda Sálvia, de propriedade da União. Área: 394466,77 m ²	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
Planaltina RA VI / DF	
Data JULHO / 2019	Resp. Técnico DICIP / SPU-DF
Escala 1:8.345	